



## *Cúria Metropolitana de São Paulo*

### DECRETO

#### NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ASSISTENTE ECLESIAÍSTICO DO CEMITÉRIO DA QUARTA PARADA

Aos que esta provisão virem, paz e consolo no Senhor! Com o intenção de prever uma especial assistência espiritual e pastoral aos fiéis que acorrem ao Cemitério da Quarta Parada, por ocasião dos velórios, sepultamentos e visitas aos túmulos dos falecidos; visando assim a criação de iniciativas que visem o anúncio da fé, o conforto e o consolo, havemos por bem nomear na qualidade de Assistente Eclesiástico, "*Ad Nutum episcopi*", do Cemitério da Quarta Parada, o Revmo. **Padre Kioharu Ojima**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornam idôneo para o exercício de tal ofício. Pelo que, o declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passada em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo, no 1º Ano do Sínodo Arquidiocesano de São Paulo. São Paulo, 27 de Abril do ano da graça de Nosso Senhor Jesus Cristo de 2018.

**Dom Luiz Carlos Dias**

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo  
Vigário Episcopal para a Região Belém.



*Cret. 534/18*

**Re Everton Fernandes Moraes**  
Chanceler do Arcebispado